

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 096/ASTE/C/GAB/SEMAD 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 3489, de 07.06.2023. Considerando as atribuições da Divisão de Fiscalização de Contratos, dispostas no art. 14º do Decreto 19.048/2023, bem como a necessidade de designar a Comissão de Fiscalização de Contratos no Contrato n.º 009/PGM/2021 (02C35C2D-e).

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria n.º 054/DIFC/DEAD/GAB/SEMAD, publicado no DOMER (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia) Edição 3485, de 01 de junho de 2023 – 4EEEF471-e

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato N.º009/PGM/2021, referente ao Processo Eletrônico n.º 00600-00006462/2022-86-e

EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 009/PGM/2021 – 9CAC2610-e

EXTRATO DO TERMO ADITIVO: N.º 067/PGM/2023 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93), publicado no DOMER (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia) edição 3442, de 29.03.2023 – 661CD5F8-e

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.01786/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: 00600-00006462/2022-86-e

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, com a compra de 03 (três) linhas e 03 (três) aparelhos celulares tipo “Smartphones”, conforme especificações do item 5.0 do Termo de Referência, visando atender as necessidades apresentadas do Conselho Tutelar do Distrito de Jaci-Paraná e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Distrito de Jaci-Paraná, Porto Velho – RO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26.03.2023 à 26.03.2024

VIGÊNCIA DA PORTARIA: 11.09.2023 à 26.03.2024

| CADASTRO | NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | SECRETARIA |
|----------|-----------------------------------|--------------------|------------|
| 1000658 | JÉSSICA FRANÇA DO NASCIMENTO | PRESIDENTE | SEMAD |
| 1005935 | MARIA RITA COSTA DE SOUSA | SUPLENTE | SEMAD |
| 184350 | FRANCISCA CRISTINA CARMO PARENTES | MEMBRO | SEMAD |
| 1006007 | CLOSIENSQUE BOTELHO SARMENTO | MEMBRO | SEMAD |

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador: 71E0F574

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/09/2023. Edição 3559

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>